

Resolução nº : 2077/2000  
Protocolo nº : 269861/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Determinar as devidas anotações na Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos do cumprimento da Resolução nº 15617/98-TC, e em consequência, devolver os autos à origem para arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 6510/99 e 2892/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente